



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2366/2025, de 22/08/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 26.263,68 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1870/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 26.263,68 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

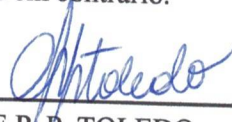
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
20 - MDE	R\$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	R\$ 16.263,68
24513 - GESTÃO SUS - PISO NACIONAL ENFERMAGEM	R\$ 16.263,68

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 16.263,68 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 24513)
b) R\$ 10.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

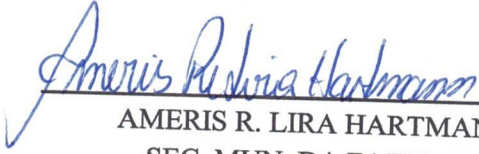
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
393 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SEI	
20 - MDE	R\$ 10.000,00
	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.


DIONI JUNIOR RIBEIRO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO


AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. DA FAZENDA